

FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

EDITAL N.º 8/2025

MARIA PAULA VILELA SEVERINO QUEIROZ, Presidente da Junta de
Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de
Vila Viçosa
TORNA PÚBLICO que, nos termos do ponto 1 do Artigo 91º da Lei 5-A/2002, de
11 de janeiro, a Junta de Freguesia em reunião ordinária, realizada no dia 27 de
Março, foram aprovadas em minuta as seguintes deliberações:
Aprovar as Contas de Gerência e Relatório de Atividades do ano 2024
Aprovar o Protocolo de Colaboração entre a Junta de Freguesia de Nossa Senhora
da Conceição e São Bartolomeu, a Cruz Vermelha Delegação de Vila Viçosa e a
Câmara Municipal de Vila Viçosa
Aprovar a alteração à tabela de taxas de concessão e exploração temporária e a
tabela de taxas do livro publicitário para a edição das "Noites de Verão" do ano 2025-
Aprovar as Normas de Funcionamento para a edição das "Noites de Verão" do ano
2025
Aprovar o procedimento pré contratual de aquisição de serviços, na modalidade
de ajuste direto
Para conhecimento geral se publica o presente Edital, e outros de igual teor que vão ser
afixados nos lugares públicos do costume.————————————————————————————————————

Vila Viçosa, 03 de abril de 2025

A Presidente

4: Paula Duiroz

(Mª Paula Queiroz)